

DECRETO Nº 2.786 DE 29 DE OUTUBRO DE 1966

CONCEDE PERMISSÃO REMUNERADA DE
uso, por DOIS ANOS, de área do
MERCADO DO CAI N'ÁGUA, x. medindo
05,00 M2.

O Exm^o. Sr. Del. TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII do Art. 2º do Decreto-Lei nº 06, de 31 de dezembro de 1981

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido, a título precário PERMIS
SÃO DE USO, remunerada, do(a) BANCA nº 07... do MERCADO DO CAI N'AGUA.X.
pelo prazo de DOIS ANOS a: JOÃO GONÇALO DA SILVA.

Art. 2º - A PERMISSÃO DE USO da referida área será remunerada mensalmente, na importância de CINQUENTA POR CIENTO DO VR. 133

(50% VR) paga diretamente à Tesouraria Municipal, ou no Banco por ela indicado, antecipadamente até o décimo dia útil do mês a vencer-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atraso de dois meses ou mais implicará na pena de revogação desta PERMISSÃO DE USO, sem outro aviso.

Art. 3º - Esta permissão, após o término de sua vigência poderá ser renovada, pelo mesmo prazo, provado que o permissuário cumpriu normalmente as condições estabelecidas pelas normas municipais.

Art. 4º - Quando for decretada pelo Governo Federal a Nova Unidade Fiscal, será automaticamente majorado, o valor pago.

Art. 5º - Fica terminantemente proibido ao permiss-
sionário, sem consentimento da Prefeitura, mudar seu atual ramo de negó-
cio **REFEIÇÕES/LANCHES EM GERAL** bem como depositar no interior da área ma-
teriais ou produtos inflamáveis e explosivos.

Art. 6º - Esta Permissão de Uso é intransferível a qualquer título.

DECRETO Nº 2.786 DE 29 DE OUTUBRO DE 198 6

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- PREFEITO MUNICIPAL -

- Secretário Municipal de Serviços Públicos -

- Procurador Geral -

Waller Wallenberg **STB**
Sub-Procurador Geral

MERCADO DE CAI N'AGUA

BANCA -07- / LOX XXXXXXXXXX

ILMº, SR. JOÃO GONÇALO DA SILVA

2h.